CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 14 de 08 de 23, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

INDICAÇÃO N°: 43/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 136, no livro próprio, sob a folha de nº 05, em 07 de 08 de 2023, às 16:05 hs

Sugere ao Executivo Municipal que proceda com a pavimentação asfáltica na Avenida Sebastião Alves de Souza Sobrinho, no bairro Taboquinha.

Requerimento À Mesa Diretora, conforme Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR a secretaria competente para verificar a localidade a fim de proceder com o recapeamento asfáltico na **Avenida Sebastião Alves de Souza Sobrinho,** "avenida do Parque de Exposições", no bairro Taboquinha.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, para sanar as reclamações apresentadas pelos moradores das imediações. Julga-se importante, considerando que a avenida supracitada concentra lama no período chuvoso e acumula muita poeira no período da estiagem. Vale destacar que a avenida Sebastião Alves de Souza Sobrinho também é utilizada para escoação da produção além de circular inúmeras carretas da empresa FARMOTEC, facilitando o aumento de buracos e soltura de poeiras rumo às casas do bairro. Consequentemente esse fato incomoda e expõe os moradores ao risco de doenças respiratórias. Outro motivo é que, a pavimentação asfáltica contribuirá para melhorar a infraestrutura e o paisagismo na entrada da cidade, além de oferecer melhores condições de vida para a população.

Nestes termos, peço deferimento.

Buritis-MG, 07 de agosto de 2023.

Flávio Baltazar Galvão
Vereador Propositor